

AVT 295/14
Proj 364/14

Antonio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.833

De 12 de Janeiro de 2015.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

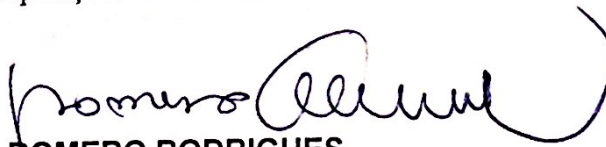
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO – AMCLD, por
seus relevantes serviços prestados ao Distrito de São José da Mata do Município de
Campina Grande-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal